

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

PROCESSO Nº. 453 - 2018 - 040 - 01

A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº12.652.705/0001-72, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde Sr. **Francisco Lucileno de Aquino**, brasileiro, casado, portador do RG: 836.303 SSP/PI e CPF: 387.079.691-04, residente e domiciliado no Município de Floresta do Araguaia-PA, em conjunto com setor de compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, resolve formalizar e aprovar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza e diversos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, exercício 2018.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas Secretaria Municipal de Saúde Pública, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o ano letivo de 2018.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição para o ano, propiciando atendimento Gêneros Alimentícios e material de limpeza e diversos.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA/Fundo Municipal de Saúde.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/ Fundo Municipal de Saúde.

5.2- A compra será realizada de forma parcelada (diariamente, quinzenal, mensal, ou conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.

5.3- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições

propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93

5.4- A entrega do objeto será de imediato, após o recebimento da autorização de entrega.

5.5 – A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/ Fundo Municipal de Saúde. Reserva -se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93

5.6. Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer uma vez ao dia para os alimentos altamente perecíveis.

6 - DA VIGENCIA

6.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

7 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

7.1. Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA/ Fundo Municipal de Saúde.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

09 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

09.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal simultaneamente com o gestor de contratos.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia –PA

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

11.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12 - DA GARANTIA

12.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

13.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

14.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição é de **R\$916.968,32 (Novecentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

15.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa no mercado local e regional.

16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação Institucional: 07 – FMS – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1203.2-046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // 10.301.0002.2-048 – Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de apoio de saúde da família, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 10.301.0200.2-050 – Manutenção Atenção Básica de Saúde, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0200.2-051 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSF; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 10.301.0200.2-053 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0203.2-057 – Programa Saúde da família – PSF, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0207.2-058 – Programa Saúde na escola - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.301.0212.2-059 – Implantação e Manutenção do CAPS, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.302.0210.2-060 – Ações de média e alta complexidade - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.303.0230.2-061 – manutenção do programa farmácia básica – PFB - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.304.0235.2-062 – Programa de vigilância sanitária – PVS - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10.305.0235.2-063 – Programa de epidemiologia e controle de doenças – ECD- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
011695	AÇAFRÃO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	300,0000	1,958	587,40
011678	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	500,0000	3,808	1.904,00
011677	AÇUCAR PACOTE CONTENDO 02 QUILOS	6.000,0000	4,095	24.570,00
010314	ARROZ TIPO 01-GRÃOS LONGOS	3.000,0000	12,855	38.565,00
011682	BISCOITO DOCE DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	950,0000	3,045	2.892,75
025781	BISCOITO DE SAL 1ª QULIDADE PCT C/ 400G	950,0000	3,045	2.892,75
011760	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE CONTENDO 250 GRAMAS	3.500,0000	4,893	17.125,50
010451	Caldo de galinha 57 g	2.000,0000	1,378	2.756,00
010452	Coloral embalagem de 100gr	200,0000	1,958	391,60
010453	Creme de leite 300 gr	400,0000	2,780	1.112,00
010454	Ervilha 200gr	350,0000	1,733	606,55
011696	EXTRATO TOMATE DE 1º QUALIDADE COPO CONTENDO 190 GRAMAS	2.600,0000	1,505	3.913,00
011693	MILHARINA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	3.500,0000	1,168	4.088,00
011673	FARINHA DE MANDIOCA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 1KG	900,0000	5,868	5.281,20
010455	Farinha de milho pct 500gr	700,0000	2,070	1.449,00
010456	Farinha de trigo s/ fermento	700,0000	2,880	2.016,00
011672	FEIJÃO TIPO 1 PACOTE CONTENDO 01 QUILO	7.500,0000	3,795	28.462,50
011764	FERMENTO PARA BOLO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	300,0000	2,605	781,50
010457	Leite condensado 300 gr	400,0000	3,308	1.323,20
011766	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 01 LITRO	2.500,0000	3,155	7.887,50
011679	MACARRÃO PICADO DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	4.000,0000	2,195	8.780,00
010460	Margarina em embalagem de 1kg	1.500,0000	7,708	11.562,00
011676	MILHO PARA CANJICA TIPO-1 PACOTE CONTENDO 500G	700,0000	1,608	1.125,60
011767	MILHO PARA PIPOCA TIPO-1 PACOTE CONTENDO 500G	700,0000	1,995	1.396,50
015203	MILHO VERDE LATA CONTENDO 200 GRAMAS	700,0000	1,435	1.004,50
011770	OLEO DE SOJA EMBALAGEM MATERIAL TIPO PLASTICO CONTENDO 900 ML	7.000,0000	3,645	25.515,00
011040	ovos	5.000,0000	11,588	57.940,00
011773	PAO DE FORMA ASSADO PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	500,0000	5,373	2.686,50
010462	Pão de Hot Dog - pacote 200g	500,0000	5,398	2.699,00
011777	POLVILHO EXTRAIDO DA MANDIOCA	300,0000	6,208	1.862,40
010463	PRESUNTO DE CARNE DE BOI	350,0000	21,720	7.602,00
011556	QUEIJO MUSSARELA KG	350,0000	19,998	6.999,30
011782	REFRIGERANTE DE 1º QUALIDADE EMBALEGEM PETI CONTENDO 02 LITROS	2.500,0000	5,618	14.045,00
011674	SAL REFINADO PACOTE CONTENDO 1 QUILO	200,0000	1,073	214,60
010466	Sal Temperado	200,0000	2,645	529,00
010354	SALSICHA PARA HOT DOG EM CONSERVA	800,0000	7,258	5.806,40
010323	Sardinha ao molho de tomate 250g	4.000,0000	3,483	13.932,00
010467	Sucos de 45gr	10.000,0000	0,948	9.480,00
010468	Suco engarrafado de 500 ml - maracujá	1.500,0000	6,895	10.342,50
010469	Suco engarrafado de 500 ml - caju	1.500,0000	4,295	6.442,50
010470	Vinagre 750ml	300,0000	2,380	714,00
010471	Fermento p/ pão 10g	400,0000	0,948	379,20
010472	Leite em pó 400g	2.000,0000	7,958	15.916,00
010473	Queijo	350,0000	13,745	4.810,75
010474	Tempero p/ carne cx com 12 un. 5g	250,0000	3,095	773,75
010475	Flocão de Arroz	800,0000	1,793	1.434,40
010476	Flocão de Milho	800,0000	1,333	1.066,40
014550	BACON DIVERSOS MARC KG	150,0000	19,745	2.961,75
010348	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA	200,0000	17,873	3.574,60
025785	GELATINA CX COM 25 SACHÊS	32,0000	7,000	224,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
011704	ALHO SELECIONADO DE 1º QUALIDADE	300,0000	16,743	5.022,90
011703	CEBOLA DE 1º QUALIDADE	600,0000	3,108	1.864,80
010573	BATATA	1.000,0000	3,983	3.983,00
010574	CENOURA	1.000,0000	4,008	4.008,00
010338	REPOLHO DE PRIMEIRA	700,0000	3,760	2.632,00
011698	ABOBORA DE 1º QUALIDADE	700,0000	3,433	2.403,10
010479	VAGEM DE PRIMEIRA	200,0000	10,533	2.106,60
010334	CHUCHU DE PRIMEIRA	200,0000	3,433	686,60
010339	TOMATE DE PRIMEIRA	1.000,0000	5,165	5.165,00
010577	LARANJA	800,0000	2,683	2.146,40
010480	ABACAXI	500,0000	1,663	831,50
010335	INHAME DE PRIMEIRA BRANCO	350,0000	3,855	1.349,25
010336	MANDIOCA	400,0000	4,335	1.734,00
010346	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	900,0000	1,795	1.615,50
010345	BANANA	950,0000	3,405	3.234,75
010578	MAÇA	350,0000	5,993	2.097,55
010481	PÊRA DE PRIMEIRA	300,0000	8,618	2.585,40
010340	PIMENTÃO DE PRIMEIRA	300,0000	7,855	2.356,50
010327	BETERRABA DE PRIMEIRA	700,0000	3,855	2.698,50
010482	Carne bovina de 2ª moída	2.000,0000	14,798	29.596,00
010483	Carne bovina de 1ª	2.500,0000	16,843	42.107,50
011711	FRANGO DE GRANJA CONGELADO DE 1º QUALIDADE	1.800,0000	6,583	11.849,40
011648	PÃO FRANCÊS 50G	20.000,0000	3,388	67.760,00
011713	PÃO DOCE PESO 40 GRAMAS	12.000,0000	0,770	9.240,00
014564	ROSCA PESO 40 GRAMAS	12.000,0000	0,808	9.696,00
010484	Álcool 96º 1 litro	2.500,0000	6,410	16.025,00
010485	Cera líquida 750 ml	1.500,0000	3,520	5.280,00
010486	Detergente líquido 500 ml	3.500,0000	1,520	5.320,00
010487	Limpa alumínio 500 ml	2.000,0000	2,025	4.050,00
011810	LIMPA CERAMICA FRASCO CONTENDO 01 LITRO	100,0000	4,545	454,50
011811	AGUA SANITARIA ALVEJANTE DE 1º QUALIDADE FRASCO CONTENDO 1 LITRO	5.000,0000	2,360	11.800,00
011807	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 500 ML	6.000,0000	2,080	12.480,00
010490	Borracha para panela de pressão 7 litros	200,0000	2,848	569,60
010491	Copo descartável 50 ml pct c/ 100un	400,0000	1,533	613,20
010492	Copo descartável 180 ml pct c/ 100	1.000,0000	2,655	2.655,00
010493	Desodorizador de ar 400 ml	1.000,0000	9,908	9.908,00
010494	Embalagem para pipoca 1.000	100,0000	4,420	442,00
010495	Esponha para lavar louça emb.c/12un	2.000,0000	0,635	1.270,00
010496	Flanela cor alaranjada 30x50	400,0000	2,248	899,20
010497	Lã de aço pct 60g	3.000,0000	1,308	3.924,00
010498	Palito para churrasco 25cm 40 unidades	200,0000	2,480	496,00
010499	Pano de prato 70x50	600,0000	4,773	2.863,80
010500	Pano para chão 60x40	450,0000	3,973	1.787,85
010501	Papel filtro p/ café cx 40 un, médio	1.200,0000	2,940	3.528,00
011812	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE 1º QUALIDADE FARDO CONTENDO 16X4	3.500,0000	40,133	140.465,50
010503	PAPEL TOALHA EM ROLO	1.500,0000	3,953	5.929,50
010504	Sabão em barra pct. 1 k pct c/ 5 un	500,0000	5,963	2.981,50
000007	SABÃO EM PÓ 1KG	3.000,0000	6,348	19.044,00
010505	Sabonetes 90g (com óleos aromáticos)	1.500,0000	1,190	1.785,00
010506	Saco para lixo - 30 litros	2.000,0000	2,755	5.510,00
010507	Saco para lixo - 100 lts	1.000,0000	3,078	3.078,00
010508	Saco para lixo - 50 lts	1.500,0000	2,953	4.429,50
010509	Saco para lixo - 15 lts	1.000,0000	2,790	2.790,00
010511	Papel Alumínio pct 30cmx7,5mts	1.500,0000	2,993	4.489,50
010512	Guardanapo pct 14x14 pct c/ 1000	200,0000	3,350	670,00
011826	TAMBOR DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	50,0000	42,463	2.123,15
010514	VASSOURA EM PÊLO	200,0000	10,755	2.151,00
010515	Vassoura de palha	150,0000	8,703	1.305,45
010520	Cesto plástico para lixo telado 10lt	80,0000	11,568	925,44
010521	Escova de lavar roupa plástica	150,0000	2,060	309,00
010522	Escova para sanitário	250,0000	5,833	1.458,25

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
010531	Rastelo com cabo 12 dentes	30,0000	13,550	406,50
010532	Rodo plástico 60 cm	80,0000	10,698	855,84
010533	Rodo plástico 40 cm	50,0000	7,883	394,15
010540	Vassoura de Nylon	100,0000	7,133	713,30
011846	TAMBOR DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	80,0000	30,110	2.408,80
010543	Torneira para filtro	30,0000	3,048	91,44
010545	Velas para filtro	50,0000	4,648	232,40
010551	Inseticida mata mosquito 300 ml spray	150,0000	7,158	1.073,70
010552	Isqueiro com selo do Inmetro	200,0000	3,775	755,00
010557	Luva de plástico médias	200,0000	5,380	1.076,00
010563	Colher Descartável 22 cm cx c/ 1000	5,0000	15,860	79,30
010564	Prato Descartável	5.000,0000	1,508	7.540,00
010516	Bacia plástica grande 35 litros	100,0000	10,908	1.090,80
010517	Bacia plástica media 10 litros	100,0000	10,320	1.032,00
010518	Balde de plástico 10 litros	80,0000	7,458	596,64
010519	Caldeirão de Alumínio 20 litros	20,0000	101,200	2.024,00
011831	FACA DE COZINHA 8 POLEGADAS CABO EM MADEIRA LAMINA INTERIÇA	25,0000	8,973	224,32
010524	Jarra plástica capacidade 2 litros	80,0000	8,273	661,84
010525	Panela 02 alça 20 litros	10,0000	137,600	1.376,00
010526	Panela de pressão 7 litros	15,0000	57,973	869,60
010527	Pilão para tempero tamanho "G"plástico	25,0000	11,730	293,25
010528	Ralo para cozinha cortador inox 4 lados	20,0000	9,705	194,10
010529	Garrafas para café - 01 litro	30,0000	22,615	678,45
010530	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS	12,0000	26,200	314,40
011817	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO MEDIO COM CABO PLASTIFICADO	45,0000	4,898	220,41
010535	Cuscuteira grande	20,0000	20,838	416,76
010536	Panela de Pressão 10 lts	10,0000	126,480	1.264,80
010537	Panela de Alumínio nº 20	15,0000	67,823	1.017,35
010538	Panela de Alumínio nº 30	15,0000	111,988	1.679,82
010539	Pilão p/ tempero pequeno plástico	12,0000	6,330	75,96
010541	Tabua para bater carne tamanho "G"plástica	50,0000	10,435	521,75
010546	Panela de pressão 5 litros	20,0000	51,323	1.026,46
010547	Panela grande de alumínio n.º 46	20,0000	134,783	2.695,66
010548	Peneira de plástico - tamanho médio	25,0000	4,878	121,95
010549	Ralo de plástico para verduras 4 lados	20,0000	10,238	204,76
013218	FILTRO PARA AGUA COM 04 VELAS	35,0000	143,263	5.014,20
010553	Jarra de plástico 1 litro	30,0000	5,708	171,24
010558	Leiteira térmica com apito 1.5 lt	15,0000	53,907	808,61
010559	Garfo de Mesa inox	150,0000	2,065	309,75
010560	Faca de Mesa inox, 20 cm cabo plástico	150,0000	2,055	308,25
010561	Colher de Mesa	150,0000	2,065	309,75
010562	Prato de Vidro	250,0000	4,362	1.090,50
010566	Concha inox média	25,0000	5,660	141,50
010567	Colher Escumadeira inox	25,0000	5,288	132,20
010556	Escorredor de macarrão grande	30,0000	25,880	776,40
010544	Vasilha plástica com tampa pala alimentos 11 lts	25,0000	26,885	672,13
			Total :	916.968,32

Floresta do Araguaia-PA, 04 de abril de 2018.